

Os Regimes Políticos e as Formas de Governo

Political Regimes and Forms of Government

Eleno Marques de Araújo¹, Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra² Francisco das Chagas de Sousa (Mestre Gandhi)³

RESUMO

O artigo apresentado mostra uma análise sobre as formas de governo preconizadas por Aristóteles, além das formas mistas dos regimes examinadas por Políbio, tendo em vista a utilização da justiça equitativa de Aristóteles na civilização moderna. Bobbio expõe a relevância de Aristóteles ao determinar as formas de governo, aplicando as formas boas e a forma mista, executando-as na modernidade. Serão abordados conceitos referentes à monarquia, tirania, aristocracia, oligarquia, além da democracia e demagogia, retratando aspectos históricos e sociais amplamente discutidos por pensadores da história filosófica e política.

Palavras-chave: Política; Governo; Aristóteles; Filosofia.

ABSTRACT

The article presented shows an analysis of the forms of government advocated by Aristóteles, in addition to the mixed forms of regimes examined by Políbio, in view of the use of Aristóteles equitable justice in modern civilization. Bobbio exposes Aristóteles relevance in determining the forms of government, applying the good forms and the mixed form, executing them in modern times. Concepts related to monarchy, tyranny, aristocracy, oligarchy, as well as democracy and demagogy will be addressed, portraying historical and social aspects widely discussed by philosophical and political history thinkers.

Keywords: Policy; Government; Aristóteles; Philosophy.

1 Universidade Del Sol//CIA – Centro de Inteligência Aplicada à Educação de Qualidade – PY.

* E-mail: profelenoaraujo@outlook.com

2 Universidad del Sol (UNADES-PY).

3 Universidad del Sol (UNADES-PY)

INTRODUÇÃO

Aristóteles, em sua obra *Política*⁴, nos mostra algumas formas de governo e regimes políticos. Ele refere-se a três diferentes formas legítimas, entre elas a monarquia, que designa o poder individual exercido por um soberano, ou seja, apenas um comanda (monarca), a aristocracia (governo dos melhores), sistema organizado de forma que somente a nobreza detém a supremacia, seja por herança ou monopólio do poder e a democracia (governo do povo), em que os cidadãos elegem os seus representantes por meio de eleições recorrentes. Além das formas legítimas, Aristóteles (1973) nos mostra as formas desviadas do poder: tirania, oligarquia e demagogia, desvios que ocorrem “quando o governante não governa no interesse de todos, mas no interesse próprio e sem o respeito das leis vigentes”, (TOSI, 2020, p. 7).

Baseado nas definições citadas, a composição deste ensaio tem por objetivo abordar aspectos históricos e filosóficos acerca das formas de governo, elencando suas principais características e estabelecendo ligações com os conceitos propostos por Aristóteles. Discutimos diversas concepções da obra *Política* no tocante à importância dos estudos das formas de governo, envolvendo o método dialético, teoria política e da justiça, pesquisando sobre ações éticas e políticas que de acordo com Aristóteles:

Ora, as ações belas e justas, que a ciência política investiga, admitem grande variedade e flutuações de opiniões, de forma que se pode considerá-las como existindo por convenção apenas, e não por natureza [...]. Ao tratar, pois, de tais assuntos, e partindo de tais premissas, devemos contentar-nos em indicar a verdade aproximadamente e em linhas gerais (ARISTÓTELES, 1973, p. 250).

Também expandimos nossas reflexões fundamentadas nas concepções de Políbio⁵ (1958), com contribuições da justiça de Aristóteles, destacando a importância do

4 Do grego: Πολιτικά) é uma obra própria da Filosofia Política, concebida pelo filósofo grego Aristóteles, traduzida de forma sistemática do título original grego dá uma ideia clara do conteúdo da obra: “matérias relacionadas à pólis”.

5 Em grego Πολύβιος (Megalópolis, c. 203 a.C. — 120 a.C.) foi um geógrafo e historiador da Grécia Antiga.

pensador ao retratar as formas de governo, além de abordar algumas práticas e teorias de alguns filósofos influentes na política, entre eles Nicolau Maquiavel (2000) e Montesquieu (1980).

No presente ensaio, utilizaremos obras e outros materiais de referência em uma perspectiva bibliográfica, segundo Gil (2002, p.44), “[...] a pesquisa bibliográfica⁶ é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. (GIL, 2008. p.50)

Dessa maneira, esperamos que os diálogos formalizados entre os pesquisadores deste ensaio, permita, no final do estudo, a realização de uma reflexão que apresente uma compreensão da temática capaz de responder aos questionamentos da pesquisa e de contribuir para futuras análises sobre a temática.

A Democracia e as Formas de Governo

⁶ A pesquisa bibliográfica é considerada uma leitura de fundo e reflexão baseada em literaturas essenciais para o desenvolvimento e elaboração de hipóteses de pesquisa. Serve como uma fonte condensada para que os leitores saibam quais obras foram consultadas e também permite uma lista para leitura posterior. A pesquisa bibliográfica envolve a especificação de cada trabalho referido, na montagem ou preparação de uma peça de pesquisa (paper ou artigo, nota etc). É uma forma particular de revisão sistemática da literatura, portanto, o processo de busca na literatura deve ser transparente e reproduzível. É necessário um relato detalhado da estratégia de busca, que inclui uma descrição dos bancos de dados usados, os termos de busca e os critérios de inclusão / exclusão.

Bobbio (2001) enobrece a admirável excentricidade da classificação das formas de governo construídas pelos gregos, sobretudo, pela ótica política de Aristóteles e Políbio, cujas idealizações permaneceram íntegras até a contemporaneidade. A Teoria da justiça de Aristóteles, que fala sobre a justiça distributiva, enaltece as formas de governo tidas como “boas” e Bobbio, retrata que a justiça comutativa começa no Estado Social Democrático e não no Liberalismo ou Neoliberalismo, com ação minimalista do Estado.

QUADRO 1 – Esquema sumário das Formas de Governo

Forma Correta	Variações Históricas	Formas Derivadas	Variações Históricas
MONARQUIA (governo de um)	Monarquias absolutistas Monarquias feudais Monarquias Constitucionais	TIRANIA	Despotismo Ditadura Totalitarismos
ARISTOCRACIA (governo de poucos)	Aristocracia de sangue (nobreza hereditária) Aristocracia moral e intelectual (reis filósofos) Aristocracia modernamente (tecnocracia e burocracia)	OLIGARQUIA (governo de poucos)	Aristocracia dos mais fortes Aristocracia dos mais ricos (plutocracia)
(POLITIA) DEMOCRACIA (governo dos muitos)	Democracia direta (dos antigos) Democracia representativa Democracia participativa Democracia elitista	(DEMOCRACIA) DEMAGOGIA Democracia plebiscitária	Populismo Totalitarismos

Fonte: Tosi (2020)

Para Aristóteles, o homem é um ser político *zoon politikon* e que vive em contato com a sociedade, valorizando a justiça, que seria uma aliada que auxilia os homens a vencer os acasos e atingir o bem. Há uma ligação entre política e ética, pois a justiça equivale a uma ação política. A problemática da política e da ética são próprios da ação do homem (práxis), e estão envolvidos na dialética. Este método é próprio da teoria

política e da justiça e o objeto ético e político tem uma incerteza própria, que precisa ser combatida com diferentes pontos de vista sobre essas questões. Nesse contexto Aristóteles afirma:

Portanto, as discussões políticas se baseiam em práticas que trazem o bem alcançado pela ação. O bem das pessoas e das comunidades se iniciam no exercício das ações humanas praticadas com a virtude. Aristóteles (1973), define vários conceitos de virtude: virtude como caráter, prudência e justiça. Para ele, alguns governam para obter vantagens pessoais e não em favor de toda a comunidade, indicando, assim, uma prática que denominamos de corrupção. Tema muito abordado por filósofos de todas as épocas, entre eles Nicolau Maquiavel, que tem como obra mais conhecida *O Príncipe*, que começou a ser escrito em 1512. No livro encontram-se ideias que narram como o verdadeiro príncipe, político, deve agir para se aproveitar do momento e expandir seu poder, sendo respeitado ou temido nos momentos convenientes.

A obra seria uma espécie de manual, orientando como o verdadeiro príncipe deve agir para conquistar e manter-se no poder, e dependendo das circunstâncias podem ocorrer situações benéficas ou maléficas. Ele explica o sentido da *virtú*, que seriam as características particulares que vão ajudar o príncipe a governar e atingir seus principais objetivos, utilizando-se das práticas astuciosas e maliciosas, sinônimos de “Maquiavélico”, expressão utilizada para caracterizar governos corruptos e ardilosos.

[...] a história é mestra de nossos atos e máximas dos príncipes; e o mundo sempre foi, de certa forma, habitado por homens que sempre têm paixões iguais; e sempre houve quem serve e quem ordena, e quem serve de má vontade e quem serve de boa vontade, e quem se rebela e se rende. (MAQUIAVEL, 2000, p.165).

A legitimidade do governo estaria presente na utilização da força com apoio da lei, pois o governante não pode tomar decisões aleatórias, pois elas dependem do contexto, sendo necessário aparentar bondade e ao mesmo tempo saber utilizar a violência, com o objetivo de não perder o poder, já que alguns príncipes italianos perderam seus territórios.

Não podemos classificar Maquiavel como simpatizante de algum regime de governo ou de poder, pois ele não apoiava a divisão das formas de governo: monarquia,

aristocracia, democracia e suas formas desviadas: tirania, oligarquia, demagogia, como também não era adepto de regimes hereditários nem ilegítimos. O critério de avaliação, legítimo ou ilegítimo, é a liberdade, defendida por Maquiavel, que sustentava a importância da monarquia nos momentos de estabilidade, paz e tranquilidade e da república em épocas de conflitos e problemas extremos, sem fazer referência às suas formas desviadas.

ao longo da existência política desse Estado, ainda que fundado em bases autoritárias, o poder será distribuído aos ricos e nobres (aristocracia) ou à plebe e ao vulgo (democracia). Foi exatamente o que aconteceu em Roma, modelo político admirado por Maquiavel, onde o poder também foi paulatinamente concedido pelos cônsules aos aristocratas (senado) e ao povo (tribunos). Neste instante, há certa afinidade de Maquiavel com a solução do governo misto preconizado por Políbio. (SILVA, 2017, p. 04)

Nota-se uma semelhança entre Maquiavel e Políbio, sobre as formas de governo, teoria dos ciclos e o governo misto, apesar de suas especificidades. Maquiavel observa as formas simples como malélicas, causando instabilidade.

Montesquieu

Montesquieu estabelece que todos os seres humanos são governados por uma força chamada de lei. As leis são utilizadas sempre quando existem relações entre os seres, sendo necessária uma certa organização para que o mundo não seja governado de forma cega.

Dessa forma, Bath (1980) comenta uma passagem da obra de Montesquieu, assegurando que:

O mundo da inteligência está bem longe de ser tão bem governado como o mundo físico. Com essa frase, Montesquieu quer dizer que o fato de que o homem se inclina, pela sua própria natureza, a desobedecer às leis naturais, tem uma consequência que distingue nitidamente o mundo físico do humano: para assegurar o respeito às leis naturais, os homens foram obrigados a dar-se outras leis (positivas). Montesquieu diz: “De modo geral, a lei é a razão humana enquanto governa todos os povos da terra; e as leis políticas e civis de todas as nações não devem ser senão os casos particulares em que se aplica essa razão humana.” A relação que existe entre lei natural e lei positiva é

como a que existe entre um princípio geral e suas aplicações práticas. (BATH, 1980, p. 17).

Na obra “Do Espírito Das Leis Vol. 1”, Montesquieu (1748, p. 44), define três formas de leis positivas, ou seja: “Leis que regulam as relações entre grupos independentes (direitos internacionais); Leis que regulam as relações entre governantes (direitos políticos); e Leis que regulam o relacionamento dos governados entre si (direitos civis)”.

O propósito de Montesquieu em sua obra denominada *O Espírito das Leis* é debater sobre uma teoria social, levando em conta as sociedades históricas, explicando e surgimento das múltiplas sociedades, com suas leis específicas (positivas e naturais), fazendo um paralelo entre as variedades das leis positivas e seus motivos: sociais, econômicos, religiosos, etc. Mantendo a linha de pensamento de Platão, Montesquieu define as formas de poder da seguinte maneira: A Monarquia seria baseada na honra, a República na virtude cívica e o Despotismo no medo.

A Monarquia, a Tirania e Suas Variações

Monarquia é a forma de governo em que apenas uma pessoa exerce o poder, o monarca (μονάρχης - monarkhía, de μόνος, “um/singular “ e ἀρχων), pode ser representada por um Rei que exerce um papel político, liderando um Estado ou uma Nação, ou então de forma menos ativa, cumprindo apenas protocolos cerimoniais e representativos. O surgimento da Monarquia ocorre com o aparecimento das primeiras cidades, com o aumento do fluxo de pessoas e formação das comunidades.

Os nobres da época, que possuíam mais recursos, começaram a acumular riquezas, concentrando-as entre os seus descendentes, que mais tarde se tornariam líderes e administrariam os recursos, comandando a sociedade por completo. Ao longo do tempo, o sistema monárquico foi evoluindo e sendo aperfeiçoado, com algumas civilizações antigas (Egito, Roma) adotando um sistema de monarquia próprio, com características absolutistas, mais precisamente presenciadas na Idade Moderna, no continente europeu. Dentre as formas legítimas, encontramos a monarquia feudal da Idade Média, as

Monarquias absolutistas, e as monarquias constitucionais. As monarquias feudais, de acordo com Tosi (2020, p. 4):

Compartilhavam o poder com uma série de outros poderes superiores (O papa e o Imperador) e inferiores, com os quais deviam conviver necessariamente e, portanto, não conseguiam um poder absoluto (que existia somente em teoria), mas tinham que ‘barganhar’ a fidelidade dos súditos e o apoio dos superiores.

Assim, o Rei não possuía o poder supremo, tendo que se “aliar” aos senhores feudais que também tinham o poder em mãos, muitas vezes na mesma proporção dos monarcas. Durante essa época, a monarquia o clero e a nobreza, possuíam muitas regalias, ostentando luxo e benefícios, porém, na prática o poder era exercido pelos nobres feudais. Com a expansão do Catolicismo, que detinha enorme prestígio na época, os monarcas decidiram tomar totalmente o poder, e com o apoio da igreja, surgem as Monarquias Absolutistas, detentoras de todo poder, quebrando um ciclo de dominação feudal dos nobres à época.

Nas Monarquias absolutistas, como o próprio nome caracteriza, os reis permaneceram no poder de forma absoluta, comandando os exércitos e a nobreza. Com o passar do tempo, a burguesia evolui dentro da sociedade, e com isso surge o desejo pelo poder político e econômico, eclodindo com a Revolução Francesa, que culmina com o fim do absolutismo monárquico na França.

Com a queda das monarquias foram surgindo as Repúblicas, que tinham por objetivo democratizar o poder, com o fortalecimento burguês, abolindo o sistema monárquico a exemplo da Itália, Brasil e Alemanha. Com o predomínio do autoritarismo e crueldade dos reis, frequente na Modernidade, o povo começa a se rebelar, abrindo portas para o surgimento do parlamentarismo, que tem como meta a realização de eleições para escolha dos representantes do Estado, tornando as condições sociais mais justas para os indivíduos. De acordo com o Estado, o parlamento pode ter variadas organizações, seja por Assembleia ou Congresso, representados por cidadãos, eleitos para exercerem a representatividade dos seus eleitores, com funções de fiscalizar o Poder Executivo, criando e revogando leis.

O desvio do sistema monárquico é a tirania, quando o governante (monarca) não governa no interesse de todos, desrespeitando as leis que ele próprio possui o controle (*rex legibus solutus*), (TOSI, 2020, p. 7). Nas sociedades em que permanece a democracia, a palavra tirania possui um conceito negativo. Observamos nos materiais bibliográficos referentes a Atenas do século V e IV a imagem do tirano como um indivíduo mal e egoísta, em que predominam as formas cruéis e opressoras. O tirano possui algumas diferenças em comparação ao déspota, pois o poder despótico é definido por Aristóteles, em a *Política* como a relação entre patrão e escravo, ou seja, não seria uma forma política, e sim doméstica, dentro da propriedade estabelecendo uma relação de “poder” no âmbito familiar e escravocrata. Foi considerado legítimo entre os bárbaros, que de acordo com Aristóteles eram escravos naturais, necessitando de um poder despótico para manter o controle. Outro conceito normalmente estudado é a ditadura:

que é uma instituição romana que indica a escolha de um líder para assumir o comando supremo em tempos de emergência, durante um período de ‘estado de exceção’, e que inspirou tanto a esquerda (ditadura do proletariado do marxismo), quanto a direita (o papel do duce e do fúhrer no fascismo e no nazismo e as teorias decisionistas da política). Na linguagem política moderna, não somente o sentido antigo da palavra acabou desaparecendo, mas a própria instituição mudou, não se limitando mais a um período transitório e limitado de tomada do poder em situações excepcionais, mas identificando-se com as formas autocráticas de poder tais como a tirania e o despotismo (ver: Ditadura, no Dicionário de Política de BOBBIO). (TOSI, 2020, p. 7).

Outra forma desviada de governo que merece destaque é o totalitarismo, caracterizado pelo pleno controle de um indivíduo ou partido político sobre a nação administrando todos os setores da sociedade, economia, vida pública etc. Com forte predomínio militar, exerceu suas ideologias doutrinando a população, praticando o terror com o objetivo de manipular o povo. O auge dos sistemas totalitários foi entre as décadas de 1920 e 1930 após a Primeira Guerra Mundial, tendo como principais regimes o nazismo e o fascismo (de direita) e stalinismo (de esquerda):

Quadro 2 – Características divergentes entre os totalitarismos de esquerda e direita

Totalitarismo de Esquerda	Totalitarismo de Direita
Abolição da propriedade privada	Forte apoio da burguesia industrial
Coletivização obrigatória dos meios de produção agrícola e industrial	Fundamentação ideológica em valores tradicionais (étnicos, culturais, religiosos)
Supressão da religião da esfera política	Forte apoio religioso
Tem como base o socialismo	Tem como base o capitalismo

Fonte: Adaptação dos autores

Características comuns entre os Totalitarismos de Esquerda e Direita:

- Regime de partido único (e um partido de massas);
- Centralização dos processos de tomada de decisão no núcleo dirigente do Partido;
- Burocratização do aparelho estatal;
- Intensa repressão a dissidentes políticos e ideológicos;
- Culto à personalidade do(s) líder(es) do Partido e do Estado;
- Patriotismo, ufanismo e chauvinismo exacerbados;
- Intensa presença de propaganda estatal e incentivo ao patriotismo como forma de organização dos trabalhadores;
- Censura aos meios de comunicação e expressão;
- Paranoia social e patrulha ideológica;
- Militarização da sociedade e dos quadros do Partido;
- Expansionismo.

Podemos perceber que os regimes totalitários sejam de esquerda ou direita, sempre provoca prejuízos para a humanidade, tanto no âmbito social e político, quanto na esfera privada, ou seja, nas subjetividades individuais das pessoas.

Aristocracia, Oligarquia e Suas Variações

Aristocracia, de origem Grega, (*ἀριστοκρατία aristokratía de ἄριστος aristos 'excelente', e κράτος, kratos 'regra'*), é traduzida como “o governo dos melhores”, é uma das formas de governo em que predominava a supremacia do poder nas mãos de nobres, geralmente ligados aos monarcas. De acordo com Tosi (2020, p. 5), podemos classificar a aristocracia em alguns tipos:

-uma aristocracia dos mais fortes: a justiça é a vantagem do mais forte, esta é a resposta de alguns sofistas como Trasímaco (representado no começo da República de Platão), ou Cálicles (no Górgias), que afirmam que, segundo a natureza (*physis*), o critério de justiça é a força que cada um possui e exercita, e que também o direito (*dikaion*) e a lei (*nomos*) são uma expediente dos mais fracos e medíocres para defender os seus interesses contra os mais fortes, que são também os “homens superiores”, antecipando as famosas teses de Nietzsche no século XIX. Mas um governo deste tipo se assemelharia mais a um governo autoritário/despótico ou tirânico que a um governo legítimo, porque identifica o direito com a força e não terá aceitação se não marginal na história das ideias políticas.

-uma aristocracia ou nobreza de tradição de sangue, originária de famílias que ostentam uma longa tradição de presença e de domínio sobre um território, como era a antiga nobreza grega nos tempos homéricos, ou a nobreza romana (*senatus*) ou a nobreza feudal na Idade Média. A este tipo de governo cabe o poder que Weber chamou de “tradicional”.

-uma aristocracia teocrática fundada não na tradição de sangue, mas na ordem hierárquica (no sentido literal de sagrada), como, por exemplo, era o Estado pontifício na época medieval até a separação Estado/Igreja. Na atualidade alguns países islâmicos como o Irã, mantêm traços teocráticos.

-uma aristocracia moral e intelectual, os melhores são aquele que estão mais bem preparados para assumir o poder, como os guardiões e “reis filósofos” da República de Platão, selecionados e treinados para assumir o governo da cidade ideal;

-uma aristocracia “tecnocrática”, onde modernamente os “melhores” são identificados com os técnicos e os burocratas de carreira, treinados e habilitados para resolver os complexos problemas das sociedades contemporâneas. Se na República de Platão o papel central cabia à filosofia, e na Idade Média a teologia, aqui é a ciência que domina, através da tecnologia. A este tipo de governo cabe o poder que Weber chamou de “burocrático”.

Em determinados períodos da história, o sistema aristocrático esteve intimamente ligado à monarquia, porém em sua forma mais recente de governo, a monarquia parlamentar assegura a dissolução da concentração da supremacia aristocrática.

Políbio chega a citar que, da mesma forma que a ferrugem é um mal congênito do ferro, toda a constituição de governo apresenta um mal natural e inseparável: o despotismo em relação ao “reino” ou “monarquia”; a oligarquia em relação à aristocracia e o governo brutal e violento com relação à democracia (FRITZ, 1958, VI. 4).

A forma desviada da aristocracia é a oligarquia, do grego *ολιγαρχία*. Equipara-se à ligação de “*oligos*”, que significa “*poucos*”, e “*arkh*”, que representa “governo”, dando origem a expressão “governo de pouco”. Aristóteles foi um dos primeiros filósofos a fazer uso da palavra oligarquia. Ele a define como uma derivação da corrupção da aristocracia. A oligarquia é liderada por grupos de indivíduos privilegiados, que mantêm o poder devido a sua hereditariedade, baseado nas linhagens sanguíneas. Mesmo em épocas contemporâneas, ditas “democráticas”, observamos atos oligárquicos dentro dos sistemas políticos, conforme Tosi (2020, p. 29):

Quando o elemento de elite pretende se tornar hegemônico, a democracia se transforma em uma forma de governo aristocrático ou oligárquico, que não respeita o princípio da vontade da maioria, como procederam as sociedades liberais-burguesas no começo do século XIX. Elas praticavam um conceito restrito de cidadania, através da divisão entre cidadãos ativos e passivos, do voto censitário, da exclusão das mulheres, dos pobres e dos analfabetos.

Temos ainda acontecimentos mais drásticos, com regimes totalitários que mantêm na figura de um líder um enorme apoio popular, mesclando elementos da Aristocracia dos mais fortes e mais ricos, controlando o Estado de modo praticamente absoluto, conforme elucida Hannah Arendt⁷ e como foi descrito nas características do totalitarismo anteriormente.

7 ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Democracia, Demagogia e Suas Variações

Democracia é uma forma política de governo em que todos os cidadãos têm participação no processo democrático, seja de forma direta ou mediante representantes eleitos pelo povo. Geralmente a criação de leis e o desenvolvimento da nação, são praticadas por políticos, que são escolhidos mediante sufrágio universal. O termo provém do grego δημοκρατία (*dēmokratía* ou “governo do povo”), que foi criado a partir de δῆμος (*demos* ou “povo”) e κράτος (*kratos* ou “poder”) no século V a.C.

A democracia ocidental teve início em Atenas, com a criação pelos gregos do conceito de cidadania, termo utilizado por àqueles que eram classificados como cidadãos, exercendo um certo poder político na sociedade. O sistema democrático grego iniciou mudanças no final do século XVIII, por meio do republicanismo, com a exigência de uma maior participação política da sociedade. Apesar do desenvolvimento do sistema democrático, as mulheres continuaram ausentes na participação de direitos, realidade que foi revista com os movimentos feministas, que concederam o direito ao voto feminino na Nova Zelândia, em 1893. Dessa forma, podemos observar que entre as formas de governo a democracia seria a mais “flexível” das existentes, que de acordo com Aristóteles:

Existem três espécies de constituições e igual número de desvios [...]. As constituições são a monarquia, a aristocracia [...] e a timocracia. A melhor delas é a monarquia, e a pior é a timocracia [...]. O desvio da monarquia é a tirania [...] e é evidente ser esta a pior forma de desvio, pois o contrário do melhor é que é o pior [...], a democracia é a menos má das três espécies de perversão. (ARISTÓTELES, 1973, p. 389).

É evidente que o método para diferenciar as formas de governo em boas e más baseiam-se em propensões comuns e particulares. Portanto, as formas boas de governo estariam ligadas àqueles onde os governantes buscam o interesse comum e as formas más são as que os governantes buscam os interesses próprios. A democracia é classificada em diferentes tipos e níveis, vejamos:

Democracia direta: começou a ser posta em prática em Atenas, e todos os cidadãos participavam de forma direta, colaborando na criação de leis e elaboração de projetos, atuando como um poder legislativo, onde o governo (poder executivo) submetiam-se às decisões tomadas pelas assembleias.

Democracia representativa: acontece de modo interligado ao republicanismo e parlamentarismo. É um modelo mais contemporâneo que possibilita o exercício indireto da democracia, com eleições e escolha dos representantes do povo através do sufrágio universal, além da regulamentação da vida pública e alternância do poder. Existem situações favoráveis para esse tipo de regime democrático, já que a população tem o direito a participação, porém, também oferece a possibilidade de alguns representantes, eleitos pelo povo, atuarem em benefício próprio.

Democracia participativa: estaria entre a democracia na sua forma direta e indireta ou representativa. Também chamada de democracia semidireta participativa, é elaborada de modo que a população exerça um certo papel na tomada de decisões do governo e do estado, com eleições de representantes aptos para atuar no executivo e legislativo. O principal meio utilizado é a realização de plebiscitos e assembleias em conjunto com ações políticas.

A forma desviada da democracia é a demagogia que significa “*arte de conduzir o povo*”, comandada pelos demagogos que detém o poder, manipulando a maioria e sempre agindo em interesse próprio. Há quem diga que a demagogia utiliza uma “retórica passional” de modo apelativo para obter poderes. Na Grécia Antiga, o termo foi disseminado por filósofos, entre eles Platão e Aristóteles e posteriormente foi ganhando sentido nas variadas questões políticas. Atualmente, a palavra Demagogia vem sendo cada vez mais utilizada para marcar políticos corruptos e demagogos que não cumprem com suas promessas e que levam a população a descrença. Política e demagogia andam juntas, geralmente de forma calculista, políticos agem tentando controlar as emoções do público, instigando suas presunções, medos e sentimentos, sempre com o apoio da retórica e discursos populistas.

Considerações Finais

De acordo com Aristóteles (1973), são nas formas boas de governo que existe uma união entre política e ética (Teoria da Justiça distributiva e comutativa), pois a justiça seria intrínseca as virtudes éticas, em que os soberanos têm em vista o benefício comum. A geração e concessão correta de bens de forma moderada era tida como uma grande virtude. Ao discutir em suas pesquisas sobre as formas de governo (boas e más), tendo como princípio as concepções Aristotélicas e do pensador Proíbio, Bobbio (2001) defende a exigência do controle de poder como circunstância própria da liberdade.

Em todas as formas de governo, correta ou desviada, é possível fazer um paralelo entre a filosofia e a história, observando alguns fatos oriundos de governantes de diversas épocas, cada um com sua peculiaridade e modo de governar. Alguns assumem uma postura mais conservadora, enquanto outros buscam benefícios próprios e a manutenção dos privilégios. Na sua forma contemporânea, a política torna-se de certa forma mais justa, oferecendo a oportunidade de a sociedade escolher quem representará seus anseios, com práticas democráticas com a finalidade de atingir o bem comum a todos. Porém, no sistema Aristocrático e oligárquico é notória a total supremacia nas mãos dos nobres, deixando grande parte da população a mercê dos grandes e entregue a própria sorte.

A divisão do poder está intimamente ligada a forma como o governo organiza o estado, de acordo com sua época e momento histórico. Diversas nações adotaram formas de governo distintas das atuais, sofrendo alterações ao longo do tempo, portanto, torna-se extremamente relevante abordar estudos na área, pois todo cidadão precisa conhecer um pouco mais sobre o regime político que sua nação está inserida, contribuindo de forma significativa para propor mudanças necessárias para um melhor funcionamento da “máquina” pública, com maior igualdade, justiça e soberania, com o objetivo de tornar o mundo um lugar melhor e mais justo.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Tópicos**. Os Pensadores. São Paulo. Abril Cultural. 1973.

BOBBIO, Norberto. **A Teoria das Formas de Governo**. Brasília. UnB. 1988

SILVA, Marcos Antônio da. **Maquiavel e as Formas de Governo**. Disponível em: <https://marcosantoniiodasilva794.jusbrasil.com.br/artigos/527133585/maquiavel-e-as-formasde-governo>. Acesso em: 08 de março de 2022.

ALVÉRNIA, Pedro de. **Comentário à Política De Aristóteles**. Universidad de Navarra, 2001.

DE FREITAS, Márcia Aparecida; CANEGUSUCO, Miriam; ASSIS, Olney Queiroz. A Teoria das Formas de Governo de Norberto Bobbio, Segundo Aristóteles e Políbio. **Revista em Tempo**, v. 18, n. 01, p. 364-390, 2019.

DE MONTESQUIEU, Charles Luis. **Do Espírito Das Leis Vol. 1**. Nova Fronteira, 2011.

FRITZ, Kurt Von. *The Theory of the Mixed Constitution in Antiquity*. New York. Columbia University. 1958.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

PINZANI, Alessandro. *Maquiavel & o príncipe*. Zahar, 2004.

TOSI, Giuseppe. A democracia como “forma mista” de governo em Norberto Bobbio. _____.(Org.) **Norberto Bobbio: democracia, direitos humanos, guerra e paz**. João Pessoa: Editora da UFPB, p. 223-249, 2013.

Recebido em: 05/04/2022

Aprovado em: 08/05/2022

Publicado em: 11/05/2022